

Funcionada
Bei nº 483, de
18 de Abril de 2003



FOLHA Nº 001
DATA 29/09/02
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2002

PROCESSO

Nº 587/2002

Interessado: Vereador Olmir Fernando de Araújo de Castiglioni
Projeto de Lei nº 066/2002

Assunto: Ementa: Lã nova Redação ao Inciso VII do Artigo
1º da Lei nº 4.037, de 02/09/1993.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

549/02

PROJETO DE LEI Nº 066 /2002:

FOLHA N. 002
DATA 29/08/02
RUBRICA f

**EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO
ARTIGO 1º DA LEI Nº 4.037 DE 03/09/1993:**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - O inciso VII do Artigo 1º da Lei nº 4.037 de 03/09/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso VII – Travessa Nicodemos Narciso, a travessa que tem início na Rua Nivaldo Gomes Guimarães, indo até a Rua Maria Carolina Martins.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,
Em, 29 de Agosto de 2002.**



OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>587</u>	Fls. <u>42</u>	Livro <u>07</u>
	Colatina <u>29</u> de <u>08</u> de <u>2002</u>		
	Funcionário Data Rubrica		
	Director		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 02/09/2002
M. Brando
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
GABINETE DO PREFEITO
Telefone: 789-0369
Avenida Angelo Giuberti, 343 Esplanada - COLATINA - ES

P R O C O L O	394	134	03
	Colatina, 13 de 08		de 1993
	FUNDADOR		

LEI Nº 4.037, DE 03 DE SETEMBRO DE 1993.

FOLHA N.º 003
DATA 29/08/02
RUBRICA J

Dá nome a Ruas e Escadaria no Bairro
Francisco Simonassi;

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas e Escadaria no Bairro Francisco Simonassi, conforme discriminação que segue:

- I - **Rua Francisca Pergentina Teixeira**, a Rua Projetada que tem início no terreno de propriedade da família Simonassi, indo até a Rua Virgílio Frasson;
- II - **Rua Virgílio Frasson**, a atual Rua Projetada que tem início na Rua Francisca Pergentina Teixeira, indo até o terreno de propriedade do Sr. Ortêmio Locatelli;
- III - **Rua Severino Simonassi**, a atual Rua Projetada que tem início na Rua Francisca Pergentina Teixeira, indo até o término da Escadaria Luiz Martins;
- IV - **Rua José Sarria**, a atual Rua Projetada que tem início na Rua Francisca Pergentina Teixeira, indo até a Escadaria Luiz Martins;
- V - **Rua Maria de Lourdes Estevão Bragatto**, a atual Rua Projetada que tem início na Rua Francisca Pergentina Teixeira, indo até a Escadaria Luiz Martins;
- VI - **Travessa Santana Mandatto**, a Travessa que tem início na Escadaria Luiz Martins, indo até a Travessa Projetada que liga a Rua Maria Carolina Martins à Rua Maria de Lourdes Estevão Bragatto;
- VII - **Travessa Nicomedes Narciso**, a Travessa que tem início na Rua Nivaldo Gomes Guimarães, indo até a Rua Maria Carolina Martins;
- VIII - **Escadaria Luiz Martins**, a Escadaria que tem início na Rua Maria Carolina Martins, indo até a Rua Severino Simonassi.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Prefeitura Municipal de Colatina
GABINETE DO PREFEITO
Telefone: 722-0269
Avenida Angelo Gluberti, 943 - Esplanada - COLATINA - ES

FOLHA N.º 004
DATA 29/09/02
RUBRICA [assinatura]

Continuação da Lei nº 4.037, de 03 de setembro de 1993.....

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 03 de setembro de 1993.

[assinatura]
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de setembro de 1993.

[assinatura]
Chefe do Gabinete do Prefeito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FOLHA N.º 005
DATA 29/08/02
RUBRICA F

Estado: Espírito Santo Comarca: Colatina
Município: São Domingos do Norte Distrito: Sede

do Notas e Registro Civil
TITULAR
WANDY VOLZ
EXERCENTE
DE WANDY VOLZ
ESTABELECE
NILSON GOMES DE OLIVEIRA
São Domingos
COLATINA - ES SANTO

W A N D Y V O L Z

Oficial do Registro Civil

COLATINA CARTÓRIO DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL

RUA DAS SALVADORAS 81
SÃO DOMINGOS - CEP 13000
COLATINA - ES

27570183/0001-37

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 084vº do livro n.º 03-C sob o

n.º 580 de registros de óbitos, consta o de " NICODENOS NARCISO "

falecid o no dia vinte e dois (22) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e dois (1.992) às 13:00 horas

em Via pública, neste Município e Comarca;

do sexo masculino de cor parda de profissão motorista

natural de Pancas - Esp. Santo

residente em Colatina - Esp. santo;

com 43 anos; e 24 dias de idade, de estado civil casado

e sendo filho de CARLITO NARCISO e de DOMINGAS GOMES NARCISO, bra-

sileiros, casados, lavrador e doméstica, residentes neste Dist;

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 23 de janeiro de 1.992;

por Job Narciso;

e estava assinado pelo médico Dr. Sebastião

Camilo de Araujo Filho que deu como causa de morte " Anemia Aguda" por /

consequência de hemorragia interna, provocado por projétil de

arma de fogo;

O sepultamento foi feito no cemitério de São Domingos do Norte- Esp. Santo;

Observações: O extinto era nascido em 29/12/48 e casado civilmente

em data de 23/01/77 com Ruth Simonassi Narciso, conf. termo casa-
mento lav. L.º 01-B-Aux, fls. 238vº, sob nº 476. Deixou bens; era elei-
tor; deixou 03 filhos menores de nomes: Renata, Roberta e Tiago /
O referido é verdade e dou fé. Simonassi Narciso;

São Domingos do Norte (ES) 23 de janeiro de 19 92

Wandy Volz
VANDY VOLZ Oficial do Registro Civil
Fone: 742.1011

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 066/2002, protocolado nesta Casa em 29/08/2002, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglione, em que: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VII DO ARTIGO 1º. DA LEI 4.037 DE 03/09/1993.**

A matéria foi incluída e lida no **Expediente da Sessão Ordinária do dia 02/09/2002**, e encaminhada a esta Comissão conforme determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 05 de setembro de 2002, coube-nos relatar.

É o relatório:

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe encontra-se consubstanciado em uma reivindicação antiga dos moradores locais, bem como, ser uma maneira de felicitar a família Narciso, prestando a singela homenagem dando nova redação ao Inciso VII do Artigo 1º. da Lei nº. 4.037 de 03/09/1993, que passa a vigorar com o seguinte nome: **TRAVESSA NICODEMOS NARCISO** ao invés de **TRAVESSA NICOMEDES NARCISO**.


CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei nº. 066/2002., dentro dos princípios: legais, éticos e morais que esta Casa exige., esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO** e conclama os pares a endossarem este parecer.

Sala das Comissões,
Em, 12 de setembro de 2002.



PAULO STEFENONI JÚNIOR
Presidente



MARIA LUIZA PESSIN DE AVILA
Relatora



TADEU LUIZ SCOTÁ
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 16/09/2002
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23/09/2002
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Setembro de 2002.

Ofício Nº 545/2002

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

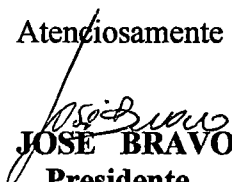
REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia do Autógrafo do Projeto de Lei Nº 066/2002, de autoria do Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglione, aprovada na Sessão Ordinária do dia 23 de Setembro do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE BRAVO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta